

CONSELHO FISCAL DO IPREBE

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREBE DE 2024 REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

ATA Nº 1/2025

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos da manhã na Instituto de Previdência Municipal dos Bezerras- IPREBE, localizado na Rua Eurico Alves de Queiroz, nº 22, São Sebastião, nesta cidade, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do IPREBE com a presença dos devidos conselheiros: Maria Cristiane Soares- CPF: 849.571.234-20 – Titular Representante do Poder Legislativo; Maria Rejane da Silva Vasconcelos- CPF: 919.376.124-49 – Suplente representante do Poder Legislativo; Maria Aparecida de Lima- CPF: 527.915.484-91 -Titular Representante dos Inativos e Pensionistas; e não havendo nenhum visitante. A reunião iniciou-se pela presidente com a apresentação da pauta seguindo dessa forma: 1. Acolhida dos participantes; 2. Verificação do quórum. 3. Apresentação dos Conselheiros presentes .4. Leitura da Ata da reunião anterior.5. Respostas aos ofícios encaminhados. 6. Análise da Emenda à Lei Orgânica da Reforma da Previdência – IPREBE. 7. Participação do Gestor Presidente e da Assessoria Jurídica do IPREBE. 8. Encaminhamentos. 9. Encerramento. Assim, a Presidente Cristiane Soares inicia confirmando o quórum e verificando que não há nenhum visitante. A partir disso, inicia apresentando a ata da reunião anterior e apreciação das Conselheiras e aprovação. A Presidente Cristiane Soares justifica que estará entregando todas as atas para publicação pois devido a demanda e também a ausência de uma secretária as atas ficaram cumulativas e mesmo sendo aprovadas necessitavam das assinaturas das Conselheiras que estavam faltando. Porém, todas as atas serão encaminhadas para a publicação. Seguindo a pauta, a Presidente apresentou o Projeto de Emenda da Reforma da Previdência do IPREBE aprovado no último mês de dezembro de 2024 na Câmara de Vereadores e sugeriu que todas as Conselheiras lessem o devido documento para se apropriar dos novos encaminhamentos do Instituto de Previdência de Bezerras para os anos seguintes. A Conselheira Aparecida reforçou a grande insatisfação dos aposentados e pensionistas em relação a essa reforma e o quanto é injusto para quem passou a vida contribuindo ter que contribuir novamente para garantir receber seu benefício. Aparecida ainda complementa em sua fala que a forma de conduzir todo processo foi cruel e que os aposentados tiveram que engolir a situação. A Presidente salientou que o debate sobre este tema é complexo e injusto mesmo. Mas, é preciso conhecer a fundo o projeto e conscientizar que as leis mudam todos os dias e por isso é importante se desarmar e dialogar para chegar num consenso. “Só assim poderemos interferir no processo...” diz a Presidente dando continuidade a sua fala. Aproveitando o debate, a Presidente abriu o espaço de fala para Dr. José Ayrton de Santana Júnior, assessor jurídico do IPREBE que explana sobre a devida Reforma da Previdência para o Conselho. Dr. Ayrton esclarece em breves palavras o que significa a segregação de massa e o



CONSELHO FISCAL DO IPREBE

quanto desde anos anteriores vem procrastinando o assunto e por isso o déficit vem aumento até chegar ao que é hoje. O assessor jurídico reforça que a Previdência precisa ser tratada de forma técnica e não politizada pois o servidor estará por toda vida e é quem, na verdade, sofre as consequências e que quando os estudos, as análises são feitas e precisam ser colocados em práticas chegam até o beneficiário de forma dolorosa. Ele ainda reforça dizendo que previdência é diferente de seguro pois seguro você pode usar, mas a previdência você vai usar. O Gestor Presidente também usa a palavra para informar sobre o que de fato significa a segregação de massa e qual medida que já está sendo cumprida após a reforma da previdência do nosso Instituto. Elias informa que dentro das medidas previstas os repasses do Imposto de Renda retido na fonte da folha de pagamento da prefeitura é a medida que está sendo cumprida no momento e que algumas ações dessa reforma ainda precisam de regulamentações para ser cumpridas. A Presidente também questiona sobre quando será descontado 14% dos servidores aposentados previsto na reforma. Segundo o Diretor Presidente do IPREBE afirma tudo depender das regulamentações e do prazo que lei exige. A Presidente Cristiane Soares reforça o quanto é importante deixar os beneficiários informados com antecedência e o quanto após a aprovação conturbada desta reforma trouxe a ideia para todos que não haverá mais atrasos e que mesmo contra a vontade de todas seria a salvação do IPREBE como foi anunciado pela Gestão Pública em entrevistas nos vários meios de comunicação. Nesse sentido, a Presidente afirma categoricamente que é preciso que a prestação de contas desse ano venha com as informações detalhadas com as medidas em prática da reforma da previdência neste exercício de 2025. A Conselheira Rejane Vasconcelos questiona sobre quantos ativos precisa para pagar um inativo. O Gestor Presidente responde que até o último cálculo feito seriam necessários três ativos para um inativo. No entendimento da Conselheira Rejane Vasconcelos ela conclui que com a medida de incluir 14% para os aposentados a partir da reforma esse dado de três para um diminuirá. Porém, o assessor jurídico Dr. Ayrton esclarece que os pontos da reforma da previdência são medidas à longo prazo para equalizar a situação do Instituto e que cumprindo todas as medidas é que serão feitas novas análises dos resultados. A Conselheira Aparecida reforça que os aposentados não se interessam por essas análises e sim em receber seu benefício no final do mês e que tem pessoas que foram destinadas a resolver a situação. A Presidente Cristiane contribui com o debate afirmando que a dificuldade maior é sempre trazer pessoas para os Conselhos para também acompanhar essas medidas e que agora mais do que nunca é necessário a participação dos servidores dentro do IPREBE. No entanto, as pessoas se omitem e apenas cobram sem querer entender que o Instituto é do servidor e que as gestões públicas passam e nós servidores permanecemos assumindo as consequências das medidas que deram ou não certo. Assim, o debate foi concluído e o Gestor Presidente e o Assessor Jurídico concluem sua participação na reunião. A Presidente dar continuidade a pauta informando que já recebeu as últimas informações dos relatórios, extratos e demonstrativos de dezembro de 2024. A Presidente reafirma a necessidade de concluir os relatórios visto que está sendo encerrado os mandatos das Conselheiras em março. Assim, Cristiane propõe que as devidas Conselheira possam concluir e informar suas instituições da conclusão e que é preciso reorganizar as demandas para os próximos conselheiros que virão. Com isso, a Presidente informa que a próxima reunião será a última deste mandato. Nesse sentido conclui-se com os seguintes

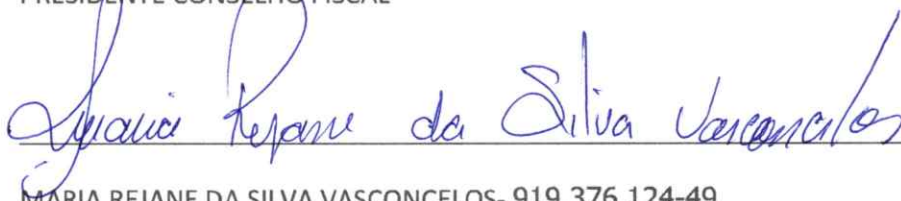
CONSELHO FISCAL DO IPREBE

encaminhamentos: 1- Concluir as pendências para encerramento do mandato; 2- Solicitar as prestações de contas a partir das medidas após a reforma da previdência; 3- Concluir os relatórios do exercício 2023/2024; Após a conclusão a exposição dos pontos abordados e debatidos e não havendo quem mais utilizasse da palavra, deu por encerrada a reunião. As assinaturas contam abaixo:



MARIA CRISTIANE SOARES - CPF:849.571.234-20

PRESIDENTE CONSELHO FISCAL



MARIA REJANE DA SILVA VASCONCELOS- 919.376.124-49

SUPLENTE REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO



MARIA APARECIDA DE LIMA-M CPF: 527.915.484-91

SUPLENTE REPRESENTANTE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS